


40°33'36.69"W 40°29'12.65"W 40°24'48.60"W 40°20'24.56"W 40°16'0.51"W 40°11'36.47"W



10°38'36.47"S

10°42'30.52"S

10°46'54.56"S

10°51'18.61"S

10°38'36.47"S

10°42'30.52"S

10°46'54.56"S

10°51'18.61"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Municipal	■ Distrito	— Estrada
— Submunicipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Drenagem
— Urbano	■ Unidade de Conservação	— Terra Indígena
— Rural	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Território Quilombola
		■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Coordenadas: Latitude: 10.74; Longitude: -40.30

Localização no mapa: SC 24 V 8/01

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAQUETA TERRITORIAL

ESCALA: 1:50.000

NOTAS

Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros de digitação ou de transcrição. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS